



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

Norberto António Lopes Patinho, Presidente da Assembleia Municipal de Portel, faz saber, ao abrigo do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Portel, em sessão ordinária realizada em 27 de dezembro de 2017, convocada nos termos do número 1 do artigo 27º, da já referida Lei, deliberou o seguinte:

1. Tomar conhecimento da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e a situação financeira do Município.
2. Aprovar, por maioria, (14 votos a favor dos eleitos pelo PS e 6 votos contra dos eleitos pela CDU), as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018.
3. Aprovar, por unanimidade, o Mapa de Pessoal para 2018.

Portel e Paços do Município, 28 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

Norberto António Lopes Patinho